

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE

BARULHO

Caros Condôminos,

Estamos recebendo dos moradores reclamações de que outras unidades estão desrespeitando a Convenção e o Regulamento Interno do Condomínio, por estarem efetuando barulho, motivado por festas, equipamentos de som, furadeiras, etc, fora do horário permitido, inclusive nos finais de semana.

Cumpre-nos alertar que além da Convenção e Regulamento estarem sendo contrariados, também o direito de vizinhança pela condição de uso da propriedade de acordo com o artigo 1.277 da lei 10.406/02.

Esperamos que tal prática cesse, já que acreditamos ser possível uma convivência harmoniosa entre todas as unidades. Caso isto não ocorra, lamentamos, mas ao recebermos reclamações justificadas de moradores, estaremos advertindo as unidades infratoras e posteriormente multando-as de acordo com a Convenção e Regulamento,

Atenciosamente.

Eloy Forte Jr – Síndico
SP/18/04/08